

MENSAGEM Nº 044 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos próprios e vinculados.

Dentre as principais alterações, destacamos o remanejamento para possibilitar a aquisição de ônibus escolar para renovar a frota municipal; manutenção em geral das atividades da Secretaria Municipal de Educação; manutenção em geral na Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo; aquisição de materiais de construção para cercar a estação de tratamento de água (hidráulica); bem como, proporcionar a manutenção das atividades em geral do poder executivo municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 25 de outubro de 2019.

Renato Paulata.

Prefeito Municipal.



Projeto de Lei nº 37/2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 461.943,00, ALTERANDO A LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.375/2018, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 461.943,00**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.375 de 29 de novembro de 2018 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade:	PREFEITURA MUNI	CIPAL		
Órgão:	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Proj./Ativ	13.813.0017.2.016	Manutenção das Festividades Oficiais		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (15)	12.000,00	
Proj./Ativ	08.243.0022.2.049	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (12)	2.500,00	
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDMMENTAL		
Proj./Ativ	12.361.0027.1.009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
4.4.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (46)	249.000,00	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (59)	15.000,00	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.013	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (50)	20.000,00	
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA		
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares		
4.4.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (96)	3.573,00	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares		
4.4.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (67)	16.000,00	



D 1/4.1	4000-000-00:-		5 /	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infa		
3.1.90.00.00.00.00.00.1018		Aplicações Diretas (70)	20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (75)	10.000,00	
Proj./Ativ	12.365.0027.2.060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil		
3.3.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (62)	10.000,00	
Proj./Ativ	12.365.0028.2.061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil		
3.3.90.0	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (64)	5.000,00	
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
Proj./Ativ	12.365.0005.2.070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		
3.3.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (89)	5.000,00	
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS		
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.1.90.0	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (142)	58.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (143)	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.3104		Aplicações Diretas (254)	10.000,00	
Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁS	SICO	
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Proj./Ativ	17.512.0011.1.016	Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável		
4.4.90.0	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (192)	7.000,00	
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL	. SAÚDE		
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Proj./Ativ	10.301.0012.1.003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.00.00.00.00.3265		Aplicações Diretas (90)	9.570,00	
Proj./Ativ	10.304.0012.2.040	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.0	0.00.00.00.00.1261	Aplicações Diretas (41)	4.300,00	

TOTAL..... R\$ 461.943,00



Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

		OIDAI			
	PREFEITURA MUNI				
Órgão:	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS			
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Proj./Ativ	13.813.0017.2.016	Manutenção das Festividades Oficiais			
3.3.50.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (14)	1.000,00		
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS			
Proj./Ativ	04.122.0000.2.006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)			
3.3.50.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (21)		2.497,52	
Proj./Ativ	06.181.0020.2.008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha			
3.3.90.0	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (26)	5.840,00		
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (31)		4.160,00	
Proj./Ativ	06.181.0020.2.056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento			
3.3.30.00.00.00.00.00.1104		Transferências a Estados e ao Distrito Federal (34) 1.000,		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (35)		9.000,00	
4.4.30.00.00.00.00.00.1104		Transferências a Estados e ao Distrito Federal (36) 1.000,		1.000,00	
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
Unidade:	04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
Proj./Ativ	12.361.0005.2.010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes			
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (42)		13.204,90	
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
Proj./Ativ	12.361.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação Rede Física de Ensin		de Ensino	
4.4.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (52)		10.000,00	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Funda	mental		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (57)		10.000,00	
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA			
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infa	antil – P	ré-Escola	
		i			



3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (72)	9.000,00	
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
Proj./Ativ	12.365.0005.1.005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal		
4.4.90.00	0.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (94)	220.000,00	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche		
3.1.90.00	0.00.00.00.00.1018	Aplicações Diretas (86)	20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (88)	5.000,00	
Unidade:	04.09	ESPORTES		
Proj./Ativ	27.812.0023.1.013	Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre		
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (102)	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (103)	5.000,00	
Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO		
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo		
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (107)	3.000,00	
Proj./Ativ	13.695.0008.1.011	Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo		
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (109)	30.000,00	
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ	20.608.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e	Meio Ambiente	
3.1.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (115)	5.000,00	
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR		
Proj./Ativ	26.782.0015.1.026	Construção, Ampliação, Conservação Pavil	hão para DMER	
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (130)	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.3104		Aplicações Diretas (228)	10.000,00	
Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA	LE COMÉRCIO	
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Proj./Ativ	22.661.0014.1.018	Construção, Ampliação e Conservação de Pavilhões e Áreas Industriais		
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (154)	10.000,00	



Proj./Ativ	22.661.0014.2.046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio			
3.1.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (155)	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (156)	10.370,58		
Proj./Ativ	23.691.0014.2.051	Manutenção Programas de Concessão de Auxílios Financeiros			
3.3.60.00.00.00.00.00.1104		Transf.Instituições Privadas c/Fins Lucrativos (159)		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (160)		1.000,00	
Proj./Ativ	j./Ativ 23.691.0014.2.068 Manutenção do Programa Campanha Premiada				
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (161)		15.000,00	
Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
Proj./Ativ	17.512.0011.1.025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE			
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (195)		7.000,00	
Entidade:	Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica			
3.3.90.00.00.00.00.00.3265		Aplicações Diretas (79)		9.570,00	
Proj./Ativ	10.304.0012.2.040	Manutenção da Vigilância Sanitária			
4.4.90.0	0.00.00.00.00.1261	Aplicações Diretas (45)		4.300,00	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 25 de outubro de 2019.

Renato Paulata Prefeito Municipal.